



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 13/88

Em 27 de maio de 1 988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

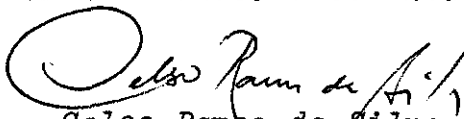
RESOLVE:

Considerar como facultativo o ponto no Legislativo Piquetense no próximo dia 30 de maio, segunda-feira, em comemoração ao feriado religioso de "Corpus Christi", antecipado por força da Legislação Federal e de acordo com Decreto assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) / dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria